



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 160/24 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **01/04/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.03041-5 de 21/03/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6067-4	Reginaldo de Moraes	Ajudante de Obras e Serviços

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de março de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

4/9

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 19/04/24
Ass: _____